CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº555/ 2020

Considerando a necessidade pré-existente de priorizar a imunização da COVID-19 para certos grupos com mais exposição à doença;

Considerando a importância de garantir o retorno integral das atividades econômicas para os ambulantes credenciados do Município;

Considerando a necessidade de assegurar a fonte de renda dos ambulantes credenciados do Município;

Considerando a alta rotatividade e exposição dos ambulantes no exercício de suas atividades;

Considerando a efetividade das atividades econômicas para manutenção dos empregos e desenvolvimento econômico no Município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a inclusão dos ambulantes credenciados e/ou licenciados pela Prefeitura de Salvador como prioridade no plano de imunização à COVID-19 no período de vacinação, em virtude da sua importância para manutenção das atividades econômicas do Município.

Salvador, 21 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga

Republicanos

F-PL-014-03